

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Lotação	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	15

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 008/2011/DCJP/UNIR de 11 de março de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar o servidor técnico da UNIR, abaixo relacionado, para acompanhamento da mudança, para o primeiro piso do prédio do curso de Engenharia Ambiental, de bens móveis que se encontram no segundo piso, em virtude da construção do terceiro pavimento do referido prédio: **Milton Pereira dos Reis.**

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 009/2011/DCJP/UNIR de 21 de março de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para promoção de ações que visem a divulgação dos Cursos e atividades relacionadas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, do *campus* de Ji-Paraná, durante o ano de 2011:

Neide Borges Pedrosa;
Arivelton Cosme da Silva;
João Batista Diniz;
João Gilberto de Souza Ribeiro;
Lidiane Szerwinsk Camargos;
Neidimar Vieira Lopez Gonzales;
Vânia Corrêa Mota.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 010/2011/DCJP/UNIR de 23 de março de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de levantamento dos equipamentos e bens inservíveis do *campus* de Ji-Paraná, para baixa:

Hailton César Alves dos Reis;
Prof. Alberto Dias Valadão;
Prof. Paulo Sérgio Dutra.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 011/2011/DCJP/UNIR de 08 de abril de 2011. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar o Coordenador de Serviços Gerais da UNIR/Ji-Paraná, servidor **HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS**, para realizar controle de agendamento, uso e revisão/manutenção dos veículos oficiais do campus de Ji-Paraná (Toyota Hilux, placa NCJ 2311 e Ford Ranger, placa NDC 9726), realizando relatório mensal, a ser entregue na Direção do *campus* no primeiro dia útil de cada mês;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 013 /NUSAU de 14 de abril de 2010. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do MI-025/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva**, como coordenador do Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 020/NCET de 14 de abril de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 146/DFIS, de 14 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Estágio do Curso de Física.

Profª Drª Luciene Batista da Silveira

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos

Através da Portaria nº 164/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002373/2010-83; **RESOLVE:**

Designar equipe de Planejamento de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, sob a presidência do primeiro, nos termos da Instrução Normativa nº. 04, de 19.05.2008:

1. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, SIAPE Nº 1459221, Analista de Tecnologia da Informação - Integrante Requisitante;

2. THIAGO DE LIMA MARTAROLE, SIAPE Nº 1790875, Analista de Tecnologia da Informação - Integrante Técnico;

3. CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE Nº 1546403, Professor do Magistério Superior - Integrante Técnico.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA nº 497/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000709/2011-54. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para apurar as divergências dos valores de serviço de fotocópias simples, encadernações e cópias heliográficas, fornecido pela empresa A. D. Bilio.

Ivanda Soares da Silva – SIAPE 0396426 – Presidente

Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães – SIAPE 1459835 – Membro

Joel da Silva Siqueira – SIAPE 1689110 – Membro

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 499/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 61/DIRED/REITORIA, de 12 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcoordenação de Campus EAD/DIRED, em conformidade com o art. 9º, do Regimento Interno da Diretoria de Educação a Distância – DIRED, a partir de 01 de abril de 2011.

Prof. Hugo Athanasios Fotopoulos – no Campus de Ariquemes – SIAPE 1840492 – Presidente

Profª. Karla Roberto Sartin – no Campus de Cacoal – SIAPE 1840553 – Membro

Prof. Neidimar Vieira Lopes Gonzales – no Campus de Ji-Paraná – SIAPE 1735827 – Membro

Prof. José Roberto de Maio Godói – no Campus de Rolim de Moura – SIAPE 1026325 – Membro

Prof. **Julio Robson Azevedo Gambarra** – no Campus de Vilhena – SIAPE 1672290 – Membro
PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 502/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta no Memorando nº 110/DFIS/NCET, de 29 de março de 2011, **RESOLVE:**

I – Designar a professora **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849744, para responder pela função de Vice-Chefe do Departamento de Física, Campus Porto Velho, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 513/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 029/PRAGEP, de 07 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor **JOSÉ MARIA LOPES JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 1516022, para responder pela chefia do Departamento Acadêmico de Artes, Função Gratificada FG-5, a partir de 18 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 515/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 003/DIPRO/UNIR/2011, datado de 15 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 0396576, como substituto eventual da Gerência da Divisão de Protocolo Administrativo, Campus de Porto Velho, Código da Função Gratificada – FG-4, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 02 de maio de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

DISPENSA

Através da Portaria nº 167/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003219/2009-95; **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora Tania Mara Monteiro Afonso Coelho, SIAPE 0396751, como Fiscal do Contrato nº. 0042/2009/PGF/UNIR, nos termos da Portaria nº. 004/PRAGEP/UNIR, de 11.01.2010.

II - Designar a servidora Crystiany Maria Guilherme, SIAPE 1292797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscal do Contrato nº. 0042/2009/PGF/UNIR.

Através da PORTARIA 500/GR de 14 de abril 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

I- Dispensar, a pedido, a servidora **Daniela Dourado Santos**, matrícula SIAPE nº. 1516831, da função de Secretária da Vice-Reitoria, Código da Função Gratificada – FG-5, a partir de 17/04/2011.

II- Designar o servidor **Marcos de Sousa**, matrícula SIAPE n. 0396435, como Secretário da Vice-Reitoria, Código da Função Gratificada – FG-5, a partir de 18/04/2011.

Através da PORTARIA 503/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 57/DIREDE, de 07 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar a docente **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 2322845, da função de Assessora Pedagógica da Diretoria de Educação a Distância – DIREDE, Campus de Porto Velho/Sede da UNIR, a partir de 07 de abril de 2011.

II- Designar a docente **MARIA ELIZABETE SANCHES**, matrícula SIAPE n. 0698392, como Assessora Pedagógica da Diretoria de Educação a Distância – DIREDE, Campus de Porto Velho/Sede da UNIR, a partir de 08 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 504/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 63/NCH, de 05 de abril de 2011 e Memorando nº 82/NCH, de 13 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar a professora Drª. **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396921, Coordenadora da Coordenação do curso de Licenciatura Indígena, vinculada ao Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, a partir de 30/03/2011.

II- Designar o professor Dr. **JOSÉ OSVALDO DE PAIVA**, a matrícula SIAPE n. 1216174, como Coordenador da Coordenação do curso de Licenciatura Indígena, vinculada ao Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, a partir de 31/03/2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 163/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no nenhum nº ; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS** SIAPE Nº 396750, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, pertencente ao quadro de pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 165/2011/PRAGEP/UNIR de 15 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete datado de 14.04.2011; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **MARCOS DE SOUSA** SIAPE Nº 396435, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO, pertencente ao quadro de pessoal da UNIR, na Vice-Reitoria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 168/2011/PRAGEP/UNIR de 19 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005; **RESOLVE:**

I - Lotar a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA** SIAPE Nº 693822, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 005/2011/DCJP/UNIR de 25 de março de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente **MARCOS LÁZARO DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Processo 23118.002144/2010-69, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 006/2011/DCJP/UNIR de 25 de março de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011, considerando o constante do Memorando 024/DEA/UNIR, datado de 21 de março de 2011. **RESOLVE:**

I – Nomear o docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE 1562546, como Coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saneamento Ambiental (Processo 23118.002662/2008-68);

II – Nomear a docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, SIAPE 1801939, como Vice-Coordenadora do curso supracitado;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 007/2011/DCJP/UNIR de 30 de março de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I – Nomear os servidores docentes e o servidor técnico da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de acompanhamento de uso e conservação do veículo oficial do *campus* de Ji-Paraná, Toyota – modelo: Hilux – placa: NCJ 2311, durante o ano de 2011:

Hailton César Alves dos Reis;

Prof. **Lenilson Sergio Candido;**

Prof.^a **Neide Borges Pedrosa.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 009/2011/DCJP/UNIR de 30 de março de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I – Nomear os servidores docentes e o servidor técnico, da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de acompanhamento de uso e conservação do veículo oficial do *campus* de Ji-Paraná, Ford – modelo: Ranger – placa: NDC 9726, durante o ano de 2011:

Hailton César Alves dos Reis;

Prof.^a **Edinéia Aparecida Isidoro;**

Prof. **Cristóvão Teixeira Abrantes.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 021/NCET de 15 de abril de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 004/CEGEA,15 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados como Coordenadores dos Laboratórios de Pesquisa do Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia-CEGEA.

Prof Dr **Eliomar Pereira da Silva Filho** – Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e Biogeografia;

Profª Drª **Eloiza Elena Della Justino** – Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Goeprocessamento e Cartografia;

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** – Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Gestão do Território;

Profª Drª **Cátia Eliza Zuffo** – Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Hidrologia, Geologia e Climatologia.

OUTROS

Através da Portaria nº 008/2011/DCJP/UNIR de 30 de março de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011 e considerando o que consta no Memo. 03/2011 da Comissão instituída pela Port. 004/2011/DCJP/UNIR, datado de 28 de março de 2011. **RESOLVE:**

I – Excluir da Portaria 004/2011/DCJP/UNIR, os nomes dos docentes:

Paulo Sergio Dutra, em razão de fato impeditivo; e

Marcos Lázaro de Souza Albuquerque, em razão da não participação nos trabalhos da Comissão;

II – Convalidar a participação do docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO** na Comissão de Seleção de bolsistas para recebimento de Bolsa Permanência, do Programa Permanência da UNIR, de acordo com o Edital 004/2011/PROCEA, instituída pela Portaria mencionada no item I;

III – Os demais elementos da Portaria 004/2011/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 010/2011/DCJP/UNIR de 04 de abril de 2011. A Diretora Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 118/GR, datada de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I – Nomear os servidores docentes e o servidor técnico da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de acompanhamento dos serviços de reforma do *campus* de Ji-Paraná, referentes à Tomada de Preços 017/2010/CELO/UNIR e o Processo 23118.001404/2010-89:

Prof. **João Batista Diniz** – Presidente;

Prof.ª **Beatriz Machado Gomes** – Membro;

Prof. **Lenilson Sergio Candido** – Membro;

Prof. **Fernando Luiz Cardoso** - Membro; e

Hailton César Alves dos Reis – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 014/NUSAU de 14 de abril de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do MI-026/2011/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir **Comissão de Credenciamento de Docentes**, para o Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental. Segue abaixo informações para composição:

Membros:

Profª. Drª. **Rubiani de Cássia Pagotto**

Prof. Dr. **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**
Prof. Dr. **Alexandre Almeida e Silva**
Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 162/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 124/PRAGEP/UNIR, de 01.04.2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 19, de 06.04.2011, que trata da lotação da servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE Nº 1642055.

II - Lotar a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE Nº 1642055, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, na coordenação financeira - CFIN.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 166/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005; **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 125/PRAGEP/UNIR, de 01.04.2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 19 em 06.04.2011.

II - Lotar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Registros e Documentos-CRD.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 494/GR de 13 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº S/N –PROGRAD, de 13 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 768/GR, de 27 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 05/10/2010, que designa o Prof. **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, como Coordenador de Periódicos da EDUFRO.

II- Designar o docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, matrícula SIAPE n. 1713584, como Coordenador da Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a partir de 13 de abril de 2011.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 498/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003054/2008-71, **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 724/GR, de 15/09/2010, publicada no BS nº 53, de 05/10/2010, quanto ao percentual de 10%, concedido ao professor **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, para o grau máximo de 20% de Adicional de Insalubridade.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 501/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 23118.000534/2011-85, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 0396445, **MARIA JUDITE LOPES CAETANO**, matrícula SIAPE n. 0051240 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n. 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 506/GR de 15 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001087/2011-81. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos membros **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 1109299 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n. 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 507/GR de 31 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 042/DC/UNIR-Vilhena, de 12 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, marca Toyota, modelo Hilux, placas NCJ 1971, no período de 12 a 16 de abril de 2011, a fim de desenvolver atividades administrativas.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 508/GR de 15 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 33/PROINFRA, de 14 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o professor **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Pró-Reitor de Infraestrutura, SIAPE nº 6302970, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidades Federais de Rondônia especificados abaixo, nos casos de ausência de motorista, eventualidades, sinistros e necessidades administrativas.

Marca	Modelo	Placas
FORD	RANGER	NDC 9716; NDC 9726; NDC 9826; NDC 9816; NEG 0078; NDU 9422; NDM 5063; NCD 9766; NDC 9806; NCD 9756; NDC 9686 e NDC 9736
FORD	KA	NCG 1084
TOYOTA	HILUX	NDD 4126; NDR 4601; NCK 2409; NCJ 1971; NDR 4561; NCE 2711; NCJ 2311 e NCJ 2031

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 509/GR de 15 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, RESOLVE:

Autorizar o professor **RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO**, SIAPE nº 1726801, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca Ford, modelo Ranger, placas NDC 9686, no período de 19 a 25 de abril de 2011, trecho PVH/Ji-Paraná/Presidente Médici/Rolim de Moura/Alta Floresta D'Oeste/PVH, a fim de visitar a comunidade Porto Rolim de Moura, firmar Termo de Cooperação Técnica com a ECOMEG e participar de reunião administrativa com o Prefeito de Alta Floresta D'Oeste.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 510/GR de 15 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001084/2011-48, RESOLVE:

I - Remover, no interesse da Administração, a servidora **GISELE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Educação, matrícula SIAPE nº 6312165, do campus de Guajará-Mirim para o campus de Porto Velho, onde irá presidir a Comissão Permanente de Avaliação – CPA da Universidade Federal de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria 511/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000563/2011-47. RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora **TEREZINHA MACHADO SALOMÃO**, matrícula SIAPE nº 0396937, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através PORTARIA 512/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003056/2008-60, RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 724/GR, de 15/09/2010, publicada no BS nº 53, de 05/10/2010, quanto ao percentual de 10%, concedido a servidora **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, para o grau máximo de 20% de Adicional de Insalubridade.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 514/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000660/2011-30. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **JULIETH FREITAS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 0699751, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, ART. 3º, com os proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 516/GR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo disciplinar n. 23118.002404/2009-62. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por sessenta (60) dias, o prazo constante na Portaria n. 173/GR, de 16/02/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 12, de 23/02/2011, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 25/04/2011.
PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 156/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000851/2011-00; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE Nº 1807886, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Resolução nº. 031/CONSAD de 21/02/2005, Resolução nº. 037/CONSAD de 31/10/2008 e Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18/11/2008, Progressão Funcional Vertical Por Titulação, de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 18/02/2011 (data da defesa da tese) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 157/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000667/2011-51; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **DENISE ANDRADE** SIAPE Nº 1220278 de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 072/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 24.03.2009 a 24.03.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 158/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000809/2011-81;
RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **SILVIO RODRIGUES PERSIVO** SIAPE Nº 0703801 de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 072/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 17.02.2009 a 17.02.2011, com efeito acadêmico a partir de 17.02.2011 e financeiro a partir de 03.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 159/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002812/2010-58;
RESOLVE:

Conceder a Docente **IRENE YOKO TAGUCHI**, SIAPE 1636345, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 17.06.2008 a 17.06.2010, com efeito acadêmico a partir de 17.06.2010 e financeiro a partir de 10.09.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 160/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002060/2008-19;
RESOLVE:

Conceder ao Docente **PAULO CÉSAR DE LARA**, SIAPE 1194345, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 20.01.2009, Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 13/05/2003 a 07/09/2006, com efeito acadêmico a partir de 07/09/2006, de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 07/09/2006 a 07/09/2008 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.05.2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 161/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002834/2010-18;
RESOLVE:

Conceder à servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE 2363379, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 18.03.2008 a 18.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 18.03.2010 e financeiro a partir de 06.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 169/2011/PRAGEP/UNIR de 19 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000284/2011-83;
RESOLVE:

Conceder à servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, Siape 0396756, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 25.01.2009 a 25.01.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.01.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 480/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 430/GR, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de abril de 2011, referente à dispensa e designação de chefia do Departamento de Engenharia Civil.

Onde se lê: Código da Função Gratificada – FG-1

Leia-se: Código da Função Gratificada – FG-4

Através da Portaria 481/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 431/GR, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de abril de 2011, referente à dispensa e designação de Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil.

Onde se lê:

I – Dispensar o professor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE n. 1548288, da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, **Código da Função Gratificada - FG-1**, a partir de 18/02/2011.

II – Designar o professor **KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE n. 1820723, para responder pela Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, **Código da Função Gratificada - FG-1**, a partir de 19/02/2011.

Leia-se:

I – Dispensar o professor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE n. 1548288, da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, a partir de 18/02/2011.

II – Designar o professor **KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE n. 1820723, para responder pela Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Civil, a partir de 19/02/2011.

Através da PORTARIA 505/GR de 14 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta no Memorando nº 47/PRAGEP, de 14 de abril de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 491/GR, de 12 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 14 de abril de 2011, que trata da instituição da Comissão Organizadora do Fórum de Reitores das Instituições Federais da Região Norte, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Marina da Costa Santos** – SIAPE 0694709 – (Membro)

Leia-se: **Marina Castro Passos de Souza Barbosa** – SIAPE 1661704 – (Membro)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.